



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S.P.

**PORTARIA Nº 081, DE 12 DE MARÇO DE 2014**

Vereador PAULO SERGIO SUARES, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**Artigo 1º** - Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo da Comissão Especial instituída através da Portaria nº 428/13, para acompanhamento e fiscalização quanto a execução do Termo de Cooperação Técnico-Operacional celebrado entre a Municipalidade de Mauá e o Município de Santo André, no projeto de valorização energética de resíduos sólidos urbanos, conforme processo nº 82.193.

**Artigo 2º** - Publique-se e registre-se.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 12 de março de 2014, 59º da emancipação político-administrativa do Município.

  
**Vereador PAULO SERGIO SUARES**  
**Presidente**

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

  
**ALDO CURSINO DOS SANTOS**  
**Diretor Geral**